



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 182 – JUNHO/2016  
Resoluções 023 e 024/2016 (CONSUN)  
(junho/2016)**

Teresina, 28 de junho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1218;  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 23/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Atesta que a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX como Fundação de Apoio à UFPI, cumpre o disposto no art. 4º-A, da Lei N° 8.958, de 20/12/1994.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.015327/16-08,
- a Portaria Conjunta N° 21, de 12/05/2016, da Secretaria de Educação Superior/MEC e o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento /MCTI,

**RESOLVE:**

**Atestar que a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Piauí – UFPI, cumpre as disposições contidas no artigo 4º-A, da Lei N° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, incluído pela Lei N° 12.349, de 15 de dezembro de 2010).**

Teresina, 14 de junho de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 024/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa a aprovação do Relatório de Gestão /  
Balanço Patrimonial da FADEX/2015.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.015326/2016-55,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos da Lei N° 8.958/94, a **aprovação do Relatório de Gestão / Balanço Patrimonial da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX)**, referente ao exercício de 2015.

Teresina, 15 de junho de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor da UFPI